



**Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença na Área do Planeamento e Coordenação Técnica na Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros e Gestão e Manutenção de Espaços Verdes da Freguesia de Loures – Consulta Prévia**

*Handwritten signature in blue ink.*

## **RELATÓRIO FINAL**

**Cp n.º 28/2020**

### **1. Introdução**

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, pelas 15h e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para o Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença na Área do Planeamento e Coordenação Técnica na Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros e Gestão e Manutenção de Espaços Verdes da Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

### **2. Júri Designado**

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira
1ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia
2ºVogal Suplente	Maria de Lurdes Fonseca Lopes Calmeiro



*Handwritten signatures in blue ink.*

### **3. Lista de Concorrentes**

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:

- 1. Ana Raquel Cunha**
- 2. João Henrique Neves Carneiro Reis da Silva**
- 3. Susana Morais**

As entidades que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

<b>N.º</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE</b>
8508 de 28/12/2020	<b>João Henrique Neves Carneiro Reis da Silva</b>

- ✓ A concorrente Ana Raquel Cunha informou que de momento encontra-se a fazer Doutoramento com uma bolsa da Fundação para a Ciência e Tecnologia, não sendo possível apresentar proposta.
- ✓ A concorrente Susana Morais informou que o preço base seria inferior aos praticados pelo que não iriam apresentar proposta.

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrente admitido

<b>N.º</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE</b>
8508 de 28/12/2020	<b>João Henrique Neves Carneiro Reis da Silva</b>



#### 4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

#### 5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, para que esta, em caso de concordância, aprove o mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **João Henrique Neves Carneiro Reis da Silva**, pele valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), excluindo iva.

#### O Júri do Procedimento

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Tânia Sofia Antunes Silva

Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira

AUTORIZO,

29/12/2020

A Presidente,

Orlanda Rodrigues